

CÓDIGO DE ÉTICA MANTAER

I. PREMISSAS:

O propósito básico de uma Associação é congregar pessoas e instituições que compartilhem objetivos comuns, de forma que tais objetivos possam ser alcançados de maneira mais efetiva, por meio do concurso de todos na sua consecução.

Os valores morais são intrínsecos a cada um e, no âmbito da MANTAER, o mínimo que se espera de seus gestores, associados e colaboradores é que pautem suas atitudes colocando o interesse da coletividade acima dos seus próprios.

O Código de Ética da MANTAER visa estabelecer os requisitos mínimos de comportamento de seus gestores, associados e colaboradores, que permitam garantir o bem-estar da Associação e a consolidação de sua credibilidade no âmbito dos profissionais e das empresas da manutenção e de suprimento aeronáutico, da comunidade de operadores da aviação civil e militar, bem como junto às autoridades aeronáuticas brasileiras.

II. ABRANGÊNCIA:

Os preceitos estabelecidos no presente documento aplicam-se a todos os associados da MANTAER e, em especial, aos membros de sua Administração, seus colaboradores e funcionários, conforme as definições presentes no Estatuto Social e no Regimento Interno da Associação.

III. MISSÃO DA MANTAER:

Congregar a comunidade de mantenedores aeronáuticos, operadores aéreos e instituições governamentais em torno dos objetivos comuns de eficiência e segurança na aviação brasileira, com vistas a ser reconhecida como referência nacional no desenvolvimento e na aplicação de conceitos inovadores nos processos de manutenção e de suprimento aeronáutico no Brasil.

IV. VALORES DA MANTAER:

A MANTAER, na consecução de sua Missão, cultivará sempre os seguintes Valores, a serem observados e seguidos por todos os seus associados:

- 1) Busca constante da melhoria contínua dos processos de manutenção e de suprimento aeronáutico;
- 2) Identificação da eficiência e da segurança operacional, como principais objetivos a serem alcançados; e
- 3) Promoção do desenvolvimento humano e tecnológico, como principais formas de alcançar os objetivos da Associação.

V. PRECEITOS ÉTICOS A SEREM SEGUIDOS:

Os membros da MANTAER, incluindo seus gestores, colaboradores e associados, concordam com os seguintes preceitos éticos, que devem pautar a sua conduta:

- 1) A Missão da MANTAER deve nortear todas as atividades desenvolvidas pela Associação.
- 2) Os Valores cultuados pela Associação devem balizar todas as decisões a serem tomadas pelos seus gestores, colaboradores e associados, na consecução dos objetivos da Associação.
- 3) Os objetivos da MANTAER devem ser perseguidos com determinação e comprometimento, respeitados os valores morais e éticos da Associação.
- 4) A atuação da MANTAER na consecução de seus objetivos deve ser reconhecida, principalmente, pela competência e pela integridade de seus profissionais, bem como pela objetividade e pela qualidade de seu trabalho.
- 5) Nas relações sociais e de trabalho, sejam no âmbito da Associação, sejam na interação com outras empresas, profissionais, entidades públicas ou privadas, os membros da MANTAER agirão sempre com honestidade, boa fé e lealdade, cumprindo e incentivando o cumprimento deste Código de Ética.
- 6) O exercício de cargos e funções em nome da Associação deve ser feito com honestidade, probidade e transparência, colocando o bem comum e os interesses da MANTAER acima de quaisquer outros.
- 7) Os membros da MANTAER assumirão total responsabilidade por seus atos, que serão sempre realizados no mais alto padrão profissional e pautados pelo comprometimento e pela honestidade de propósitos.
- 8) Os membros da Associação buscarão sempre a publicação e a livre disseminação do conhecimento técnico e científico desenvolvido pela MANTAER, no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento constante dos processos de manutenção e de suprimento aeronáutico desenvolvidos no Brasil, ressalvadas as eventuais restrições de ordem legal ou de direito de propriedade intelectual.
- 9) Os membros da MANTAER estarão sempre dispostos a participar, incentivar a participação e dar apoio às atividades desenvolvidas pela Associação, na consecução de seus objetivos.
- 10) Os membros da MANTAER respeitarão a propriedade industrial e intelectual de ideias, estudos, pesquisas e demais produtos técnicos e científicos, sempre citando as suas fontes e os seus autores, quando forem aplicados no âmbito da Associação.
- 11) Os membros da MANTAER zelarão pelo cumprimento de seu Estatuto Social, de seu Regimento Interno e deste Código de Ética, em todas as ocasiões em que agirem no interesse da Associação, pautando sua conduta no mais alto grau de responsabilidade pela manutenção do bom nome da Associação e de todos os seus membros.

VI. INFRACÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA DA MANTAER:

Constitui infração ao Código de Ética da MANTAER a violação dos preceitos éticos listados no presente documento, a má conduta pública de seus gestores, colaboradores e associados, a prática de atos ilícitos, bem como qualquer ato ou omissão que possa vir a denegrir o bom nome da Associação e/ou de seus membros.

A decisão sobre a aplicação de penalidades àqueles que infringirem o Código de Ética da MANTAER deverá ser tomada conforme definido no Capítulo III do seu Estatuto Social.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este Código de Ética complementa as disposições do Estatuto Social e do Regimento Interno da Associação Brasileira de Manutenção Aeronáutica - MANTAER.

Decio Corrêa

Diretor Presidente